INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2021

EDITAL N°79, DE 09 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS PALMAS, ÁREA DE CONHECIMENTO: **ECONOMIA**, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE SE TRATA O EDITAL Nº 80/2021 – PROGEPE/IFPR.

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 78, de 01 de junho de 2021, referente a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR.

I) Retificar o subitem 5.2 do Edital nº 80/2021.

ONDE SE LÊ:

5.2 - Após o sorteio do ponto e **até às 12 horas do dia 13 de julho de 2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail https://palmas.ifpr.edu.br/ cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos. Será atribuída nota zero aos critérios referentes ao plano de aula da prova didática, ao candidato que não entregá-lo na data estipulada no cronograma.

LEIA-SE:

5.2 - Após o sorteio do ponto e **até às 9 horas do dia 13 de julho de 2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail **pss.palmas@ifpr.edu.br** cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos. Será atribuída nota zero aos critérios referentes ao plano de aula da prova didática, ao candidato que não entregá-lo na data estipulada no cronograma.

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 09/07/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293288** e o código CRC **C527B9F5**.

Referência: Processo nº 23411.006558/2021-03 SEI nº 1293288

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil